

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com fundamento no que dispõe o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, em conjunto com o art. 98, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, bem como de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 0266, de 15 de maio de 2019. CONVOCAM nos termos do Edital nº 68/2019 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município – DOM de 01 de julho de 2019, e do Edital nº 129/2019 de Divulgação Final, publicado no DOM de 23 de setembro de 2019 e do Ato de Homologação nº 3912/2019 publicado no DOM de 23 de setembro de 2019, aprovados e classificados na Seleção Pública para a composição de Banco de Profissionais para provimento de cargos em comissão de Gestor de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) da Rede para Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, para comparecer à esta Secretaria, Rua do Rosário, 283 – Centro, 4º andar, sala 413, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização da lotação e nomeação conforme cronograma a seguir:

1. Junta Médica do Instituto de Previdência do Município – IPM, situada à Avenida da Universidade, Nº 1940, Centro, 1º andar, portando os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato: a) Hemograma Completo; b) VDRL; c) Sumário de Urina; d) Raio X do Tórax (PA) com Laudo; e) Laudo Psiquiátrico; f) Avaliação Oftalmológica; G) ECG com laudo.



2. Cronograma para o comparecimento à Junta Médica:

DATA	NOME	CARGO	HORÁRIO
16/03/2020	EMANUELA LINHARES VIANA OLIVEIRA	GESTOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	08:00h às 11:00h
	FATIMA LILIA RABELO MATOS		

3. DOCUMENTAÇÃO:

- a) 01 (um) retrato 3x4 recente;
- b) Documento Oficial de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Carteira de Reservista (caso homem);
- f) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- g) Número e série da carteira de trabalho;
- h) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Federal (www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx);
- i) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da Justiça Estadual (sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsff);
- j) Certidão de Antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao);

k) Certidão de Antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses (sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes);

l) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

m) Apresentar a qualificação exigida para o exercício do cargo em comissão previsto no anexo I do Edital Regulador Certame 68/2019 **(Graduação em administração e/ou em qualquer curso de nível superior na área da saúde, com experiência mínima de 01 (um) ano em gestão pública e/ou privada)**;

n) Carteira do Conselho de Classe, Comprovação de Quitação com o Conselho da respectiva categoria profissional e declaração junto ao conselho de classe comprovando não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer penalidade disciplinar.

o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;

p) Laudo Médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por perícia médica oficial do Município de Fortaleza conforme previsto no edital.

q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG (www.seplag.ce.gov.br);

r) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (www.fortaleza.ce.gov.br/sepog);

s) Declaração que não tem vínculo com Previdência Geral-INSS

t) Informações bancárias do Banco Bradesco (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, a COGEP emitirá ofício para que o candidato providencie).

u) Caso o candidato pertença a esfera administrativa diversa a da Prefeitura de Fortaleza deverá apresentar no ato da convocação, uma declaração do órgão de origem que comprove que o mesmo será formalmente cedido. A nomeação somente se dará após a

celebração do convênio com o órgão cedente e a consequente publicação do Ato de Cessão.

v) No caso do candidato ser pertencente à esfera administrativa da Prefeitura de Fortaleza, desde que não esteja lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), deverá o mesmo apresentar, no ato da convocação, uma declaração do órgão de origem que comprove que será formalmente colocado a disposição da Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

DATA	NOME	CARGO	HORÁRIO
18/03/2020	EMANUELA LINHARES VIANA OLIVEIRA	GESTOR DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	09:00h
	FATIMA LILIA RABELO MATOS		

5. Entrega da documentação - Secretaria Municipal da Saúde, situado à Rua do Rosário, 283, Centro, 4º andar sala 413.

6. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória nas datas e horários estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu atendimento.

7. Perderá automaticamente o direito ao cargo o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinado no referido edital.

8. Somente será formalizada a nomeação e lotação dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 68/2019 de Abertura do Certame.

9. O candidato devidamente convocado que não aceitar as vagas disponíveis, ofertadas por ocasião da sua convocação, deverá assinar um termo de desistência, fornecido pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

- 10.** O candidato que, na data da nomeação, não comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no referido edital perderá o direito a nomeação.
- 11.** É facultado aos convocados apresentar no ato da lotação o original do comprovante de residência e cópia legível para fins de concessão de vale transporte.
- 12.** A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de nomeação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência desta Secretaria Municipal da Saúde.
- 13.** A recusa do candidato à nomeação ou a sua ausência ao local, nas datas e Horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde – SMS realizar a convocação dos aprovados de acordo com a necessidade da Administração Pública.

Fortaleza, 04 de Março de 2020.

Joana Angélica Paiva Maciel
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 0001/2020

NOME
EMANUELA LINHARES VIANA OLIVEIRA
FATIMA LILIA RABELO MATOS



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número MTPDAGSK

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 6838 e código MTPDAGSK

ASSINADO POR: